



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4513/2026

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – FONTE DE RECURSO – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR – Fonte 0100 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei N. 1265/2025.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçamento	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unid. Orçamentária	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao produtor rural
Ação	2.31	Manut. Ativ. Desenvol. de Ações e Projetos Agropecuários
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 159
Valor	R\$	50.000,00
Órgão Orçamento	7000	SEC/COORD DE INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.35	Manutenção dos Setor Rodoviário
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 160
Valor	R\$	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto por este Decreto, ocorreu por conta do Superávit do Exercício Anterior na fonte 0100.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 12 de maio de 2026

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

